



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

8

ATA N.º 285/2026 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede do Poder Legislativo, situado a Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares, no Plenário “Dr. Aloísio de Carvalho”, foi realizada, de forma presencial a 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, do mês de maio da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo e Secretariada pelo Secretário ‘ad hoc’, o Senhor 2º Secretário, Vereador José Fábio do Nascimento, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Adriana Michele Gonçalves Silva, Augusto Antônio de Faria Neto, João Pedro Oliveira Gonçalves, José Fábio do Nascimento, Luciano Cardoso Gontijo, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Virgínia Pereira da Costa Diniz e Werner Aparecido de Carvalho e a ausência da Vereadora Giulyene Livia Passos Silva de Campos Lucas. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e convidou os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso e a seguir o Vereador José Fábio do Nascimento fez uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2026. Não havendo observações a ata foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário ‘ad hoc’, Vereador José Fábio do Nascimento, que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas pela Mesa Diretora: -Ofício n.º 784/SMS/2025, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Carvalho de Souza, protocolado sob o n.º 619/2027, em 04/05/2026, o qual envia o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente aos Quadrimestres de 2025, documento onde é demonstrado os resultados obtidos na atenção integral a saúde, verificando-se a efetividade e atendimento de excelência e qualidade aos nossos munícipes. A seguir, o Sr. Presidente, solicitou ao Secretário ‘ad hoc’, o 2º Secretário, Vereador José Fábio do Nascimento que procedesse com a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: 1- PROJETO DE LEI N.º 040/2026 (Executivo), que dispõe sobre a instituição do Programa “IPTU PREMIADO” a ser realizado anualmente e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 041/2026 (Executivo), que revoga a Lei Municipal n.º 2.883, de 26 de fevereiro de 2026, que autorizava o Poder Executivo Municipal de Bambuí a efetuar o pagamento integral e antecipado do décimo terceiro salário aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

9

Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2026-CMB (Mesa Diretora), que suprime o § 3º, inciso XXI, do Art. 39 e o § 4º do Art. 224 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/2026, 002/2026 e 003/2026 (Vereador Luciano) ao PROJETO DE LEI N.º 035/2026 (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2027 e dá outras providências, as quais foram repassadas às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde e Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos, Orçamento e Finanças Públicas e Participação Popular e Cidadania, para emissão de pareceres no prazo de 21 (vinte e um) dias. 5- INDICAÇÃO N.º 145/2026 (Vereador Robson), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, a instalação de um poste de eletrificação em frente ao n.º 1053, na Rua do Comércio, Bairro Lava-Pés. 6- INDICAÇÕES N.º 146 e 147/2026 (Vereador Augusto), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, o seguinte: - que seja feita a rega das plantas no entorno da "Bacia de Contenção", durante o período de estiagem e a limpeza do acesso entre os Bairros Boca do Brejo e Senhora Santana - "Continuação da Rua Alibrando Luchesi. 7- INDICAÇÃO N.º 148/2026 (Vereadora Virgínia), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, a limpeza do lote localizado na Rua José Cândido de Miranda, esquina com a Rua Ebe Alves da Silva, no Bairro Sion. 8- INDICAÇÃO N.º 149/2026 (Vereadora Giulyene), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, uma operação tapa-buracos na Rua Simeão Gabriel Domingues, na altura do n.º 27 – Lava-Pés. 9- INDICAÇÕES N.º 150, 151 e 152/2026 (Vereadora Priscila), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, o seguinte: -a urgência na resolução das reclamações recebidas de mães dos alunos da Escola Antônio Torres; a instalação de uma grade de proteção na bacia de contenção; e a limpeza geral do Bairro Candolas. 10- INDICAÇÃO N.º 153/2026 (Vereador Luciano), sugerindo ao Prefeito Municipal Firmino Júnior, a poda dos bambus e da vegetação que se encontram sobre a ponte do Rio Bambuí – sentido FHEMIG, mesmo com a ciência de ser uma estrada de responsabilidade do Estado. 11- PARECER FAVORÁVEL: -COMISSÃO DE: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do VETO INTEGRAL ao PROJETO DE LEI N.º 019/2026 (Vereador João Pedro), que dispõe sobre medidas de combate à discriminação e injúria racial no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 12- PARECERES FAVORÁVEIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

10

“EMENDAS”: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública; Educação, Saúde, Cultura e Desportos; Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração; Obras, Bens e Serviços Públicos; Orçamento e Finanças Públicas e Participação Popular e Cidadania à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 035/2026 (Executivo), que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2027 e dá outras providências. 13- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas às seguintes tramitações: -PROJETO DE LEI N.º 038/2026 (Executivo), que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências; -PROJETO DE LEI N.º 039/2026 (Executivo), que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, com ou sem garantia da União e dá outras providências; -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2026-CMB (Mesa Diretora), que altera o Art. 3º da Resolução n.º 008/2025-CMB, de 27 de maio de 2025, que autoriza a assinatura de Convênio entre a Câmara Municipal de Bambuí e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, para a Concessão de Estágios e -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2026-CMB (Mesa Diretora), que altera o Art. 3º e o Parágrafo único da Resolução n.º 006/2018-CMB, de 30 de janeiro de 2018, que autoriza a assinatura de Convênio entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Fundação Educacional de Formiga/MG – FUOM, visando a contratação de estagiário (alterado pela Resolução n.º 008/2019-CMB, de 12 de fevereiro de 2019). Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou ao período das BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que concedeu a palavra por 5 minutos a cada vereador, a fim de que pudesse tecer seu pronunciamento pessoal, solicitando a palavra através da expressão: “PELA ORDEM: 1- Vereadora Priscila iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, o público presente na galeria e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Em seguida, informou que apresentaria duas indicações, sendo a primeira referente à limpeza da Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira e da Rua Edson Mendes, no bairro Sagrado, atendendo a pedidos dos moradores da localidade. Na sequência, comentou sobre o episódio ocorrido na semana anterior envolvendo a aplicação de água destilada em 42 pacientes que receberiam a vacina contra a influenza. Disse ter sido muito procurada pela população para tratar do assunto e afirmou sentir-se triste com o ocorrido, tanto por ser vereadora e sempre defender a área da saúde em seus mandatos, quanto por ser técnica de enfermagem e ter grande parte de sua trajetória profissional ligada ao PSF dos Açudes, unidade mencionada na situação. A vereadora destacou que não estava ali para julgar ninguém, ressaltando que erros



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

11

acontecem, mas que profissionais da saúde lidam diretamente com vidas e, por isso, precisam ter extrema responsabilidade. Relatou que conversou com o Secretário Municipal de Saúde assim que tomou conhecimento do caso e que ele garantiu que todas as providências cabíveis seriam tomadas. Prosseguindo enfatizou que os profissionais da enfermagem devem ter muito cuidado com aquilo que administram aos pacientes, pois qualquer medicação ou substância aplicada de forma incorreta pode gerar riscos graves. Diante disso, solicitou que o Executivo adotasse medidas necessárias sobre o caso, mencionando que a Regional de Saúde já deveria ter sido comunicada e alertada quanto à situação. Entre as providências sugeridas, pediu que o caso fosse levado à Ouvidoria do SUS, comunicado ao Coren e encaminhado ao Ministério Público, para que a situação fosse devidamente apurada e as responsabilidades esclarecidas de forma justa. Também esclareceu que, segundo as informações que apurou, o erro não teria sido cometido pela equipe do PSF dos Açudes. A vereadora direcionou ainda sua fala ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando maior fiscalização e supervisão nas questões relacionadas às vacinas e aos procedimentos realizados nos PSFs, para evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer. Relatou que, naquele mesmo dia, levou sua filha para tomar vacina e ouviu dela que estava com medo por causa do ocorrido, ressaltando que situações como essa acabam abalando a confiança da população na vacinação. Defendeu que os profissionais mostrem aos pacientes aquilo que está sendo administrado, prática que afirmou ter aprendido durante sua formação em enfermagem, justamente para prevenir erros. Por fim, reforçou a importância da vacinação, especialmente da vacina da gripe, lembrando que muitas pessoas, sobretudo idosos, já demonstram resistência em se vacinar e que casos como esse podem dificultar ainda mais o alcance das metas de vacinação estabelecidas pelo Estado. Declarou ser favorável às vacinas e concluiu afirmando que espera que fatos semelhantes não se repitam e que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados nas esferas jurídica e profissional, uma vez que a área da saúde trabalha diretamente com vidas. 2- Vereadora Adriana iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, o público presente na galeria e todas as pessoas que acompanhariam a sessão pelas mídias sociais. Em seguida, afirmou que não poderia deixar de comentar o fato ocorrido no dia 4 de maio, classificando a situação como lamentável. Relatou que vem acompanhando de perto o caso junto ao Secretário Municipal de Saúde, Renato, e toda a gestão da pasta. Informou que a Secretaria de Saúde já adotou todas as medidas cabíveis relacionadas ao episódio envolvendo a vacinação. Segundo a vereadora, foram 40 pacientes que não receberam a imunização corretamente, mas a Secretaria realizou a busca ativa de todos eles, tendo inclusive efetuado a vacinação adequada posteriormente, restando apenas quatro pacientes que optaram por não



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

12

receber a imunização correta. Continuando a vereadora destacou ainda que também foi registrado boletim de ocorrência relatando detalhadamente o ocorrido, para que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados pelos atos praticados. Ressaltou que, ao se formar, o profissional deve estar preparado para exercer sua função com excelência, classificando como uma grande infelicidade o fato de as profissionais envolvidas não terem se atentado ao procedimento realizado. Apesar da gravidade da situação, afirmou que a Secretaria de Saúde já realizou tudo aquilo que estava ao seu alcance e reforçou à população que as vacinas salvam vidas, defendendo que não se deve generalizar toda a categoria profissional em razão do ocorrido. Salientou que o município conta com grandes profissionais da saúde, aptos a atender as demandas da população com responsabilidade e competência. Aproveitando a oportunidade, a vereadora também fez um agradecimento e parabenizou de forma carinhosa toda a equipe diretiva e os servidores do Hospital Nossa Senhora do Brasil. Relatou que está acompanhando sua mãe durante uma internação desde a quinta-feira anterior e que pôde observar de perto o carinho, a dedicação e o acolhimento prestados pelos profissionais da unidade hospitalar aos pacientes. 3- Vereador Augusto iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, os membros da mesa diretora, o público presente na galeria e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Em seguida, comentou sobre o episódio envolvendo a aplicação equivocada de água destilada em pacientes que receberiam a vacina da gripe, afirmando tratar-se de uma situação lamentável e que não deveria ter acontecido. Apesar da gravidade do caso, buscou tranquilizar a população, destacando que, felizmente, o produto aplicado foi água destilada e não outra substância que pudesse trazer consequências mais graves. Também parabenizou o Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde pela forma como conduziram a situação, afirmando que a administração agiu rapidamente, divulgando os fatos de maneira transparente, sem esconder informações, e tomando providências imediatas para corrigir o erro. O vereador ressaltou que os responsáveis já estão sendo responsabilizados e reconheceu que, embora o erro seja humano, situações dessa natureza são difíceis de aceitar, principalmente na área da saúde. Ainda assim, elogiou a atuação da Secretaria de Saúde por buscar solucionar o problema o mais rápido possível. Informou ter recebido notícias de que praticamente todos os pacientes já haviam sido revacinados corretamente, restando apenas a conclusão do processo. Prosseguindo o vereador reforçou que a população não deve deixar de procurar os postos de vacinação em razão do ocorrido, lembrando da importância não apenas da vacina contra a gripe, mas também das vacinas contra a dengue e outras doenças. Destacou que as vacinas são fundamentais para evitar problemas de saúde mais graves no futuro e afirmou acreditar que, após o episódio, haverá ainda

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the name 'Augusto' and other illegible scribbles.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

13

mais atenção e cuidado por parte dos profissionais envolvidos. Na sequência, apresentou duas indicações. A primeira solicitava a limpeza de um lote localizado na esquina da Rua Gil Torres com a Rua Doutor Mário Campos. Segundo o vereador, há dúvidas sobre quem seria o responsável pelo terreno, mas pediu que a Secretaria de Obras ou o setor competente notificasse o proprietário ou tomasse providências para realizar a limpeza do local. Explicou que moradores vizinhos estão preocupados com o aparecimento frequente de escorpiões e caramujos na região, o que pode ocasionar acidentes envolvendo animais peçonhentos. Também sugeriu que, além da limpeza, fosse instalada uma placa proibindo o descarte de lixo no local, já que o problema é recorrente e a população acaba utilizando o terreno para jogar resíduos. Por fim, comentou sobre as reformas e melhorias realizadas nas praças do município, elogiando o trabalho da administração municipal e afirmando perceber o cuidado do prefeito com esses espaços públicos. Disse que diversas praças vêm recebendo reformas, podas de árvores e melhorias estruturais, ficando mais bonitas e bem cuidadas. Dentro desse contexto, solicitou atenção especial para a praça próxima ao cemitério, destacando principalmente a necessidade de melhoria na iluminação pública do local. Recordou que havia feito pedido semelhante para a praça da Igreja da Imaculada Conceição, conhecida como “igrejinha azul”, que anteriormente era muito escura e que, após a instalação de iluminação adequada pela prefeitura, passou a oferecer mais segurança e satisfação aos moradores da região. Manifestou esperança de que a mesma atenção seja dada à praça próxima ao cemitério, especialmente considerando que o local também deverá passar por reforma e poda das árvores. 4- Vereador João Pedro iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores e vereadoras, o público presente na galeria e todas as pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela Rádio Sucesso. Em seguida, solicitou que a Câmara Municipal enviasse notas de pesar às famílias de Carlos Eduardo e Orlando Bulara, falecidos na semana anterior. O vereador destacou que ambos eram grandes amigos seus no município e afirmou que as famílias mereciam essa homenagem e solidariedade por parte da Casa Legislativa. Na sequência, manifestou sua profunda indignação em relação ao episódio ocorrido envolvendo a vacinação. Relatou que esteve reunido naquela tarde com o Secretário Municipal de Saúde, Renato, juntamente com a vereadora Virgínia, ocasião em que receberam esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Secretaria de Saúde. Segundo o vereador, o secretário informou que o caso já havia sido denunciado ao Coren e encaminhado à Polícia Civil para a devida investigação, ocasião em que afirmou esperar que situações semelhantes não voltem a acontecer no município e ressaltou a gravidade do ocorrido, lembrando que a vacinação envolve diretamente a vida das pessoas. Por fim, reforçou a necessidade de maior cuidado e atenção nos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

14

procedimentos realizados na área da saúde, especialmente em relação à aplicação de vacinas, diante da responsabilidade dos profissionais envolvidos. Neste momento, o Sr. Presidente, Vereador Luciano, iniciou sua fala cumprimentando os vereadores, vereadoras, todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e os ouvintes da Rádio Sucesso. Em seguida, destacou que há muito tempo acompanha e observa o trabalho dos parlamentares que defendem a área da saúde, ressaltando sua admiração por aqueles que levantam essa bandeira, que classificou como uma das mais complexas dentro da administração pública. Afirmou que a gestão da saúde exige grande responsabilidade tanto do Prefeito quanto do Secretário Municipal da pasta, em razão da abrangência dos atendimentos e do grande número de profissionais envolvidos. Fez um paralelo com outras áreas da administração, como a educação, reconhecendo também sua importância, mas enfatizando que a saúde possui desafios ainda mais complexos, principalmente diante das demandas diárias enfrentadas pelos municípios e pelo país. Ao comentar o episódio envolvendo a vacinação, afirmou que o ocorrido não engrandece a administração municipal e muito menos traz satisfação aos envolvidos, classificando o momento como infeliz. Contudo, destacou as medidas já adotadas pela Secretaria de Saúde, mencionadas anteriormente por outros vereadores, especialmente pelas vereadoras Priscila e Adriana e pelo vereador Augusto. Reforçou a importância de a população continuar procurando os PSFs e mantendo seus tratamentos e vacinações em dia, sem deixar que o episódio afaste os cidadãos dos serviços de saúde do município. Continuando pediu ainda que qualquer pessoa que tenha dúvidas procure os profissionais dos PSFs, o Secretário Municipal de Saúde ou mesmo os vereadores mais ligados à área da saúde, para receber esclarecimentos e orientações adequadas. Na sequência, aproveitou o tema para fazer agradecimentos a equipes da área da saúde que, segundo ele, vêm realizando um trabalho positivo e acolhedor. O primeiro agradecimento foi direcionado à equipe do TFD, localizada no shopping, relatando que seu pai precisará passar por um procedimento médico e que o atendimento prestado pela equipe tem sido receptivo, tranquilo e humanizado. Destacou o bom relacionamento e a forma atenciosa como foi tratado por todos os profissionais com quem teve contato. Também parabenizou a equipe do PSF do bairro Rola Moça, unidade onde recebe atendimento com maior frequência. Recordou que, durante sua trajetória política, teve a oportunidade de denominar a unidade com o nome da ex-vereadora Delma Rosa Gontijo e afirmou que os profissionais que atuam no local merecem reconhecimento pelo atendimento prestado à população. Por fim, o Presidente, vereador Luciano reforçou pedido já feito anteriormente por outros parlamentares, entre eles os vereadores João Pedro e José Fábio, referente à continuidade e conclusão da operação tapa-buracos no bairro Sagrado Coração de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

15

Jesus. Relatou que o bairro vem sendo alvo de muitas cobranças da população e solicitou ao Executivo e à Secretaria de Obras atenção redobrada para a conclusão dos serviços, uma vez que o trabalho teria sido iniciado, mas ainda não finalizado em toda a região. Ressaltou por fim que já existem novos buracos surgindo em trechos onde o reparo havia começado anteriormente. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 145 a 153/2026, as quais foram APROVADAS. 2- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 036/2026 (Vereador Luciano), que institui o Dia Municipal do Cooperativismo no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi APROVADO. Neste, momento, quando iria ser colocado em Turno Único de Discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), o Sr. Presidente nos termos do Art. 234 do Regimento Interno propôs a EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a “Medalha 10 de Julho” no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências, ocasião em que solicitou que o Plenário fosse consultado quanto a aceitação da Emenda por ele proposta. Nesse momento, em atendimento ao disposto no Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente repassou a presidência para o Vice-Presidente, Vereador João Pedro, para que o Plenário fosse consultado. Fazendo uso da palavra o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, tendo em vista a solicitação do Vereador Luciano, consultou o Plenário quanto a aceitação da EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano) e após a deliberação favorável por parte do Plenário, o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, solicitou ao Secretário ‘ad hoc’, Vereador José Fabio que fizesse a leitura da EMENDA, conforme a seguir: -EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a “Medalha 10 de Julho” no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências, a qual foi repassada para às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres. A seguir, o Sr. Vice-Presidente consultou o Plenário quanto a suspensão da reunião para que as Comissões pudessem se reunir e emitir os pareceres na EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), ainda nesta reunião. Havendo deliberação plenária,

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A small circular stamp at the top.
- A large, stylized signature.
- The vertical text "JOÃO PEDRO" written downwards.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

16

o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, informou que a reunião seria suspensa, ocasião em que retornou os trabalhos da Mesa Diretora para o Presidente Luciano. Neste momento, conforme deliberação do Plenário, proferida ao Vice-Presidente, Vereador João Pedro, o Sr. Presidente, suspendeu a reunião para que as Comissões se reunissem e emitissem seus pareceres quanto a tramitação da Emenda. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário 'ad hoc', Vereador José Fábio que fizesse a leitura dos pareceres à tramitação da Emenda, conforme a seguir: -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação da EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a "Medalha 10 de Julho" no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências. Neste momento, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente, tendo em vista o recebimento de pareceres favoráveis à tramitação da EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), consultou o Plenário e este deliberou quanto a sua votação em Turno Único de Discussão e Votação nesta reunião. Havendo deliberação plenária, o Sr. Presidente retornou os trabalhos da Mesa Diretora, para o Vice-Presidente, Vereador João Pedro, a fim de que fosse votada a Emenda de sua autoria, em atendimento ao disposto no Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, COLOCOU EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, em razão de Deliberação Plenária: 3- EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a "Medalha 10 de Julho" no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências, a qual foi APROVADA. A seguir, o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, prosseguiu com a votação. 4- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a "Medalha 10 de Julho" no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências, o qual foi APROVADO. A seguir, o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, retornou os trabalhos da Mesa Diretora para o Presidente Luciano, ocasião em que fazendo uso da palavra sugeriu que o Plenário fosse consultado, em razão do tempo necessário para a tramitação e votação da lei referente à Medalha 10 de Julho, que o projeto já fosse apreciado também em

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the word 'Poder' and a large scribble.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

17

segundo turno naquela mesma sessão, ocasião em que explicou que o prazo final para a votação seria até o dia 31 de maio e que, diante do calendário apertado, seria importante adiantar a tramitação para possibilitar o encaminhamento ao prefeito para sanção e posterior retorno à Câmara, caso necessário. Havendo deliberação plenária, o Sr. Presidente, retornou os trabalhos da Mesa Diretora, para o Vice-Presidente, Vereador João Pedro, a fim de que fosse votado em 2º Turno de Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 037/2026, em atendimento ao disposto no Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, prosseguiu com a votação: 5- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, em razão de Deliberação Plenária: - PROJETO DE LEI N.º 037/2026 (Vereador Luciano), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.845, de 26 de junho de 2025, que institui a “Medalha 10 de Julho” no âmbito do Município de Bambuí/MG, destinada a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e dá outras providências, o qual foi APROVADO. A seguir, o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Pedro, retornou os trabalhos da Mesa Diretora para o Sr. Presidente, que prosseguiu com a votação. 6- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 033/2026 (Executivo), que institui o Adicional de Gratificação por Conservação e Zelo de Máquinas para Operadores de Máquinas do Poder Executivo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi APROVADO. 7- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 034/2026 (Executivo), que institui a Gratificação Temporária de Atribuições de Fiscalização Tributária (GTAFT), destinada a servidores efetivos designados para o exercício das atribuições do Cargo de Fiscal de Rendas no âmbito do Município de Bambuí, em caráter excepcional e transitório, e dá outras providências, o qual foi APROVADO. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, e eu, 2º Secretário, Vereador José Fábio do Nascimento, Secretário ‘ad hoc’, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 11 de maio de abril de 2026.

José Fábio do Nascimento, Luciano Cardoso Gontijo,

João Pedro Oliveira Gonçalves, Adriana Michele Gonçalves Silva

Roseila Cristina, Pedro de Oliveira Cardoso

Virgínia Pereira Costa, Domingos Werner Aparecido de Lourenço, Nelson de Almeida, Agneta Fátima de Souza, Antônio de Souza, Angélica de Souza